



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA
C.G.C. 03468 907/0001 - 78

**RECIBO DE
DEPÓSITO**

2799564

Nº da Conta

01-10389-6

PARA CRÉDITO DE

JOSÉ VALDÊNIO LOPES VERIATO.

DEPOSITADO POR

METAMAT.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BNT058 02ABR86

\$4.515,86RCA005

LOI SC. AL DIRETTO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO NOTÁRIO

SYND. EM TIPO DE TERRITÓRIO NACIONAL

CASA Nº 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

GOBIERNO DE IDENTIDADE

CMABA

MOISÉS CARRIC



ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LA DIA MORTA DEI BRIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 071 885

NOME

JOSE MARCOS LOUREIRO LOPES

SITUAÇÃO

Agente Benedito Loureiro
Dina Loureiro Loureiro

Rio de Janeiro RJ

NATURALIDADE

24/12/1917

DATA DO NASCIMENTO

CUIABA MT

07/12/1917

[Signature]

DIRETOR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA NACIONAL

CIC

NASCIMENTO

25.07.47

INSCRIÇÃO NO CPF

177 338 471 68

CONTRIBUINTE

JOSE MARCOS LOUREIRO LAPENDA

Antônio Carlos
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

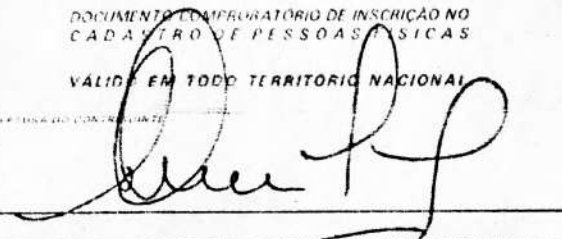
MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINADO DO CONTRIBUINTE





METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO

3 x 4

Nome JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO Sexo MASCULINO Agência _____
Pai VALDISIO LEITE VIRIATO Nacionalidade BRASILEIRA
Mãe GERALDA LOPES VIRIATO Nacionalidade BRASILEIRA
Data de Nascimento 28 / 03 / 47 Nacionalidade BRASILEIRA Lugar FORTALEZA Estado CE
Instrução _____ Estado Civil CASADO Data do Casamento 23/06/72
Nome do Conjuge MARIANGELA JULIANO VIRIATO
Data da Admissão 13 / 05 / 83 Cargo Advogado
Salário Inicial Cr\$ 498.033,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Hora para refeição e descanso _____

244

Carteira
Profissional

Nº. 64.703
Série nº. 161ª
Data 05 / 01 / 70
N.º _____
Série n.º _____
Data _____ / _____ / _____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento nº _____
Certificado de Reservista Nº _____
Categoria _____ R M _____
Carteira de Identidade nº 402.212
Expedida pelo SSP/GO

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo _____ Nº _____
Registro Geral Nº _____
Data da chegada ao Brasil _____ / _____ / _____
Nacionalidade do Cônjuge _____
Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. nº _____
Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____

Título
EleitoralNº 31

Zona _____

Seção _____

Nº do CPF 028.042.321-68
Nº do PASEP 1.702.095.156-0

Registro nº _____
Conselho _____

Opção em 13/05/83

Retratação em _____

Banco DO BRASIL S/A

Residência

Rua Salesianos, 18 - Bairro
do Jucas - MT
Rev. 446-2809

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____
Resid. _____
Telefone _____ Cidade _____

Registro no MTPS

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

EM _____ / _____ / _____

DESPEDIU-SE

EM _____ / _____ / _____

ABANDONOU

EM _____ / _____ / _____

FALECEU

EM _____ / _____ / _____



Nome _____

N.º de DIAS		FÉRIAS		REFERENTE AO PERÍODO		N.º de DIAS		FÉRIAS		REFERENTE AO PERÍODO	
Férias Concedidas	30	02/01/85 a 31/01/85		1983 a 1984		Férias Concedidas					
	30	01/12/85 a 30/12/85		1984 a 1985							
	30	01/06/86 a 30/06/85		1985 a 1986							
DATA		CARGO		SALÁRIO		DESCRIÇÃO		ÓRGÃO			
Contratuais	04/11/83	Advogado		463.215,00		INPC - NOV/83					
	01/05/84	"		1.220.464,00		INPC - MAIO/84					
	01/11/84	" 64-6 nível K		1.987.871,00		CONF/ Lei N.º 7.238 de 29/10/84					
	01/05/85	" " "		3.581.121,00		INPC - maio/85					
	01/11/85	" " "		5.848.223,00		INPC - NOV/85					
Alterações	01.03.86	" " "		7.504,10		Conforme lei n.º 2.283 de 27/02/86					
	01.01.87	Advogado nível "D"		9.509,00		Conf. lei n.º 2.440 e conf. implantação do novo P.C.S, conf. Pcd. 04/87					
	01.03.87	"		11.410,80							
NOME				PARENTESCO		OBSERVAÇÕES					
BENEFICIÁRIOS											

REPÚBLICA FEDIRATIVA DO BRASIL

Cartório do 1.º Ofício

(BRASÍLIA - D.F.)

REGISTRO CIVIL

LIVRO Nº B-32.
 FOLHA(S) 90.
 TERMO 8590.
 hjr.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Marcelo Coelano Ribas
 OFICIAL

CERTIFICO que, do livro, termo e fôlha(s) acima mencionados, de assento de casamento do Cartório a meu cargo, consta que, perante o PADRE SEBASTIÃO VIEIRA= e as testemunhas AS CONSTANTES

DO TERMO=

sob o regime de= foi celebrado
 o casamento de JOSÉ VALDENIO LOPE VIRIATO=
 com MARIANGELA DE FREITAS JULIANO=, que
 passou a assinar MARIANGELA JULIANO VIRIATO=
 Ele nascido em FORTALEZA- CEARA =
 no dia 28 de março de 1.97-
 filho de VALDISIO LEITE VIRATO=
 e de d.ª GERALDA LOPES VIRITO=
 Ela nascida em UBERABA- MINAS GERIS=
 no dia 14 de março de 1.91-
 filha de WILSON DOS SANTOS JULIANO=
 e de d.ª AIDA DE FREITAS JULIANO=

após as formalidades legais.

de acordo com a lei 1.110 de
 23 de maio de 1.950 na Igreja de N.S. das Graças,
 n/capital e insento no dia 08.06.72-----

O referido é verdade e dou fé.

Br - DF. 23 de junho de 197 2

CARTEIRA

304



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

CARTÓRIO JOÃO DE DEUS

REGISTRO CIVIL DA PRIMEIRA ZONA

Escrivão : *Bel. Antônio Belarmino de H. Cavalcânti Neto*

Substituto: *Maria Tereza Beuttenmüller Cavalcânti*

Rua Major Facundo, 705 — Telefones: 1-22-19, 1-08-83 e 1-20-57

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

O Bacharel Antônio Belarmino de Holanda Cavalcânti Neto

Oficial do Registro Civil da 1a. zona de Fortaleza, Capital do Ceará, etc.

CERTIFICO que do Livro n. A- 132 de Registro de Nascimento
à fis. 96v. sob número de ordem 28439 consta que no dia vinte e
oito (28) - - - - - do mês de Março - - - - -
do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947), às oito e uma
hora e 30 minutos, em Fortaleza, Capital do Ceará - - - - -
- - - - - , nasceu uma criança do sexo masculino - -
de nome JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO - - - - -
filho legítimo de Valdisio Leite Viriato e de Da. Geralda Lopes /
Viriato - - - - -
sendo avós paternos Deoclecio Leite de Oliveira e Da. Maria Benício
Viriato - - - - -
e maternos Alfredo José Lopes e Da. Rosa Sales Lopes - - - - -

É o que se contém no referido termo de nascimento que está assinado

— ARQUIVO EM CASA FORTE —



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA		COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T	
ENDEREÇO SEDE		RUA JURUMIRIN, S/N. — BAIRRO PLANALTO	
EMPREGADO		JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO	
RESIDÊNCIA	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL N.º 64.703 SÉRIE 1612		
CARGO	O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá los.		
ADVOGADO			

LOCAL	CUIABÁ - MT
	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de: a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Remuneração	Salário base Cr\$ 498.031,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TRINTA E HUM CRUZEIROS.x.x.x.x.x.x.x.) pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma. Gratificação: Cr\$

Jornada Trab.	8 (OITO) HORAS DIÁRIAS
	E de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Anos	Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato	CONTRATO DE EXPERIÊNCIA
	O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos	Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato. O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:	LOCAL DATA CUIABÁ-MT 13 / 05 / 83
	EMPREGADO
1 -	EMPREGADORA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO M E T A M A T
2 -	<i>[Assinatura]</i> Diretor Administrativo e Financeiro



CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

ENDEREÇO SEDE

RUA JURUMIRIN, S/N. — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 64.703

SÉRIE 161ª

CARGO

ADVOGADO

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

CUIABÁ — MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Remuneração

Salário base Cr\$ 498.031,00

(QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TRINTA E HUM CRUZEIROS.x.x.x.x.x.x.x.)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação:

Cr\$

Jornada Trab.

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Outros

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

1 —

2 —

LOCAL DATA

CUIABÁ-MT, 13 / 05 / 83

EMPREGADO

EMPREGADORA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
M E T A M A T

Diretor Administrativo e Financeiro

Juntada			
Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

2 EMPRESA Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT		3 CÓDIGO 460 073-8
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Avenida Jurumirim Nº 2.970		
5 DISTRITO, BAIRRO Planalto	6 MUNICÍPIO Cuiabá	7 UF MT

8 BANCO Banco do Brasil S/A		
9 AGÊNCIA Centro	10 MUNICÍPIO Cuiabá	11 UF MT

12 EMPREGADO JOSÉ VALDÊNIO LOPES VIRIATO		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 64.703	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 1.702 095 156 - 0	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 30.221 - x

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C ☒	E

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
(Hum mil, quinhentos e vinte hum cruzados e quarenta e três centavos)	

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
<i>[Assinatura]</i>

1 CARIMBO PADRONIZADO 03 070 40 7 000100	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT.	
Av. Jurumirim, 2.970	
CEP. 78.000	

16 DATA DE NASCIMENTO 28 / 03 / 47	17 DATA DE ADMISSÃO 13 / 05 / 83
18 DATA DE OPÇÃO 13 / 05 / 83	19 DATA DE AFASTAMENTO 16 / 04 / 87

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO 01 / 87	23 720,39
24 MÊS ANO 02 / 87	25 801,04
TOTAL	26 1.521,43

29 DATA DA EMISSÃO 16 / 04 / 87

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO 01	CÓDIGO POR EXTENSO Zero hum

31 SACADOR JOSÉ VALDÊNIO LOPES VIRIATO
--

32 VALOR AUTORIZADO		
1 ☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 ☐ TOTAL.	3 ☐ FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 ☐ IMPORTÂNCIA DE CR\$), LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA 1 ☒	MTb 2 ☐	INPS 3 ☐	JUSTIÇA 4 ☐	BNH 5 ☐

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 21 / 04 / 87

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
<i>[Assinatura]</i>

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
--

38 VALOR DO SAQUE	
39 DEPÓSITOS CR\$	
40 JCM CR\$	
41 TOTAL DO SAQUE CR\$	

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	
44 ASSINATURA DO SACADOR	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF. Nº93/DP/87

CUIABÁ - MT

Em, 17 de Março de 1.987

Ilmo Sr.

JOSÉ VALDÊNIO LOPES VIRIATO

Por intermédio do presente, vimos comunicar-lhe que por determinação do Decreto Governamental 02/87 e 05/87 do Exmº Sr. Governador do Estado, foi deliberado proceder a dispensa dos seus serviços desta Companhia, pelo que lhe é feito esta comunicação ser vindo como Aviso - Prévio.

Cumprimos ainda o dever de comunicar-lhe que durante o período de Aviso - Prévio, ficará V.Sª., dispensado do comparecimento aos serviços sem prejuízos dos vencimentos e demais direitos previstos em Lei.

Assim sendo deverá V.Sª., comparecer nesta Empresa a partir de 10/04/87, onde serão pagas as importâncias even-tualmente lhes forem devidas.

Solicitamos acusar o recebimento do presente mediante "ciente" na cópia anexa.

Atenciosamente.

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Adm Financeiro

Recebi a 1ª via

Em, / / 1.987

Of.GS/nº046/87

Cuiabá,

17 de fevereiro de 1987.

Senhor Presidente,

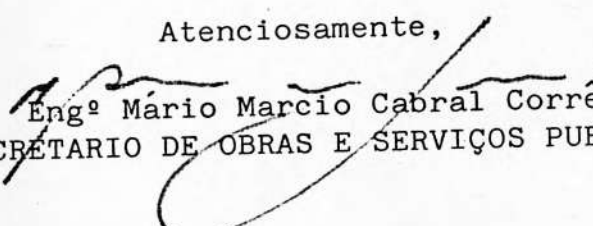
Vimos encaminhar em retorno a essa empresa,
os servidores abaixo relacionados:

- Affonso Solano Guimarães de Oliveira ✓
- Aldenor Milhomen da Cunha ✓
- Anna Penteado Borges ✓
- José Valdênio L. Viriato ✓
- Luis Cancian, a contar de 1º de fevereiro de 1987.

Informamos que permanecerá ainda conosco o
servidor João Bosco de Aquino Araújo.

Ao ensejo renovamos a V.Sa. protestos da
nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,


Engº Mário Marcio Cabral Corrêa
SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Ao

Ilmo. Sr.

Dr. Mário Antunes de Almeida Filho
M.D.DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA
M E T A M A T



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

576/86

ORDEM BANCÁRIA N.º 0002

DATA 05 / 06 / 86

DE Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.
PARA Banco do Estado de Mato Grosso S.A. Ag. Bosque.

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.17.01.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGENCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
		<u>PAGTO DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA METAMAT.</u>			
01		Absalão José Botelho.....			1.549,50
02		Agemiro Valentin de Souza.....			1.184,66
03		Creuzza Gonçalves dos Santos.....			1.053,86
04		Francisco das Chagas Silva.....			4.739,13
05		✓ José Marcos Loureiro Lapenda.....			5.247,73✓
06		✓ José Salvador Ribeiro.....			3.844,20
07		✓ José Valdênio Lopes Veriato.....			6.543,49✓
08		✓ Maria Felix dos Santos.....			2.514,12✓
09		Salvador Miranda Costa Marques.....			3.355,89
10		Wilson Menezes Coutinho.....			4.401,93



IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZADOS E CINCOCENTAS E UM CENTAVOS).

IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTAL

34.434,51

2.ª VIA José Roberto Costa Marques
Diretor AdministrativoAlcides Dias de Rosa
Diretor Administrativo FinanceiroDjane Rosalvo de Castro
Tessalena



METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.074

DATA 26 / 05 / 87

De Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Histórico

Para Sistema Financeiro de Conta Única.

80

A débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0

Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa

e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		CHEQUES ADMINISTRATIVOS., Para Pagamento de - Rescisões de Contrato de Trabalho., dos abaixo Relacionados.	
01	Rescisão	Paulo Pinto de Godoy.....	23.927,95 -
02	"	Rui Barbosa.....	36.103,59 -
03	"	Antonio Cavalcante Guimarães.....	40.303,34 -
04	"	ELMA Alves Ferreira.....	40.542,41 -
05	"	Aldenor Milhomem da Cunha.....	20.157,39
06	"	Maurício Carneiro Bressane.....	37.523,44
07	"	Carlos Roberto Souza Oliveira.....	7.211,79
08	"	Jamael Benedito da Fonseca.....	26.401,13
09	"	Ernesto França Barreto.....	36.222,39
10	"	Águida C. Soares Campos.....	16.187,41
11	"	Enaide Alves Vasconcelos.....	32.738,89
12	"	Juary Miranda de Moraes.....	37.284,27
13	"	Affonso Solano Guimarães de Oliveira.....	25.878,39
14	"	Eliazário Arantes Souza Neto.....	12.933,52
15	"	João Bosco de Aquino Araújo.....	34.535,73
16	"	José Valdênio Lopes Veriato.....	31.480,63
17	"	Anna Penteado Borges.....	18.281,63
18	"	Antonio Carlos Mamede de Arruda.....	21.556,50

Importância por extenso

(QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL,

DUZENTOS E SETENTA CRUZADOS E QUARENTA CENTAVOS)

Importância/Cz\$

Total

499.270,40

Otton Nunes Pinheiro
Diretor PresidenteBenedito Scotti Gabriel
Diretor Administrativo FinanceiroDjalma Jesus do Carmo
Tesoureiro



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 567/87 DE 10.08.87
PARTE INTERESSADA JOSÉ VALDÊVINO LOPES VIRIATO

ASSUNTO RESCISÃO DE CONTRATO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS



REGISTRO IMOBILIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO



VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Substituta

livro 52
fls.82

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JOSÉ
VALDENIO LOPES VIRIATO, na forma
abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês
de junho de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em Cartório perante mim Helena Costa Jacarandá, Tabeliã Substituta, - compareceu como outorgante, JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças/(MT) na Rua Salesianos, 18 em Barra do Garças/MT; reconhecido por mim tabeliã substituta do que dou fé. E, perante a mesma, pelo outorgante, foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, Dr. ANTÔNIO FERNANDO MANCINI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado em Cuiabá/MT., com escritório na Rua Antônio João, 200, 1º andar, Sala 04 em Cuiabá/MT., portador da OAB/MT 1581 MT e CIC 137 407 331-87, a quem confere poderes para fins de representar o outorgante em quaisquer Repartições Públicas, tais como: Federais, Estaduais e Municipais, em especial junto à METAMAT, para os efeitos de rescisão contratual, e junto ao órgão próprio para efeitos de sacar o FGTS., podendo para tanto requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários; receber e dar quitação, passar recibo, concordar, discordar, enfim usar de todos os demais poderes que forem precisos - ao fiel cumprimento do presente mandato. E, de como assim disse dou fé; a pedido lhe lavrei a presente procuração, que sendo lida em voz alta, aceita e assina, dispensando a presença de testemunhas, conforme lei em vigor. As. Helena Costa Jacarandá // . José Valdenio Lopes Viriato. NADA MAIS. Traslada em seguida do que dou fé. Eu, tabeliã substituta, a fiz datilografar, conferi, achei conforme e subscrevo.-----

Em test() da verdade.

Helena Costa Jacarandá
Oficial e Tabeliã Substituta
Cartório do 1º Ofício
Barra do Garças - MT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 0019/83

Diretoria da Companhia Matogrossense de
Mineração - METAMAT -. no uso de suas atribuições legais

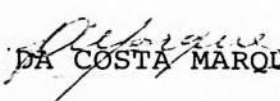
R E S O L V E:

Designar o servidor JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIA
TO, para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário '
de Indústria, Comércio e Turismo, correspondente ao Cargo
em Comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superior
Nível DAS-4, do Poder Executivo Estadual.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Cuiabá-MT., 25 de Julho de 1 983


RICARDO LEÃO CAMBRAIA

Diretor Presidente


JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Administrativo e Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

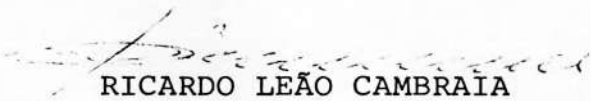
P O R T A R I A N° 0019/83

Diretoria da Companhia Matogrossense de
Mineração - METAMAT -. no uso de suas atribuições legais

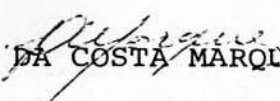
R E S O L V E:

Designar o servidor JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIA
TO, para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário '
de Indústria, Comércio e Turismo, correspondente ao Cargo
em Comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superior
Nível DAS-4, do Poder Executivo Estadual.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Cuiabá-MT., 25 de Julho de 1 983


RICARDO LEÃO CAMBRAIA

Diretor Presidente


JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Administrativo e Financeiro

*A' Sr. Perceval
para o Sr. Perceval
pelo Sr. Perceval
25/7/83*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Cuiabá, 12 de julho de 1983

*Do Sr. Perceval
Providenciado con-
forme solicitado
25/07/83*

OF. SICT Nº 340/83 - GS

Senhor Diretor Presidente,

Solicito os bons ofícios de V.S.^a, no sentido de colocar à disposição desta Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, o Servidor JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO, do Quadro dessa Companhia de Mineração do Estado de Mato Grosso-METAMAT, com ônus para o Órgão de Origem, mediante a emissão de Portaria Interna dessa Diretoria da METAMAT, a fim de que o referido Servidor continue a prestar os seus serviços a esta Secretaria de Estado, junto ao Gabinete do Secretário, correspondente ao cargo em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, a nível de DAS-4, do Poder Executivo Estadual.

Aproveito o ensejo, para reiterar a V.S.^a os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dep. RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Ilmo. Sr.
RICARDO LEÃO CAMBRAIA
MD. Diretor Presidente da METAMAT

N.E.S.T.A
aslg/

JUNHO / 86



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

- Número

576/86

CAPA DE PROCESSO

Interessado

JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO

Assunto

PAGAMENTO DE FÉRIAS

[illegible][illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N° 04 /86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao ofício GS/nº24/86 de 17 de janeiro de 1986, do Exmº Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, consubstanciado na alínea "a" - art. 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/1985 com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834 de 16 de janeiro de 1986;

R E S O L V E:

Colocar à disposição da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 03 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, o Sr. JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO, empregado desta Empresa admitido a 13 de maio de 1983, referência GH - 6 - Nível "K".



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Durante o período em que o empregado estiver à disposição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pela pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais INPS/FGTS/FÉRIAS/13º SALÁRIO e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado ao referido empregado o direito referente aos aumentos semestrais e/ou outros que vier a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas atividades profissionais junto àquela Secretaria de Estado, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT. 31 de janeiro de 1986

[Assinatura]
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Presidente

[Assinatura]
WALDEMAR DIAS DE ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

[Assinatura]
SERAFIM CARVALHO MELO
Diretor Técnico

[Assinatura]
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS
Diretor de Operações

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OF. GS/Nº 024/86

Cuiabá, 17 de janeiro de 1986

Senhor Diretor,

Tem este a finalidade de comunicar a V.Sª que deverão permanecer à disposição com ônus para esta Secretaria os servidores abaixo relacionados como seguem:

- JOÃO BOSCO DE AQUINO ARAÚJO
- JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO
- JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA
- VANIR DE FÁTIMA VICENTE
- ALDENOR MILHOMEN DA CUNHA
- LUIZ CANCIAN,

sendo que os demais servidores constantes do Ofício nº 011/DAF/86, de 10.01.86, estarão retornando à essa Empresa.

Agradecendo pelo inestimável espírito de colaboração oferecido por esse Órgão e pelo irrestrito apoio desses servidores, formulamos nossos elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Dep. Ricardo José Santa Cecília Corrêa
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ilmº Sr.

WALDEMAR DIAS DA ROSA

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA METAMAT

N E S T A/

METAMAT	
Protocolo Nº	051/86...
Processo Nº	051/86...
Data	22.01.86
J. B. Almeida	
Seção de Comunicação	



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO celebrado entre a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT e a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos SOSP, na forma abaixo.

Pelo presente TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO que entre si celebram a Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT, empresa de economia mista, inscrita no CGC - MF. sob o nº 03.020.401/001-00, com sede nesta Capital, à Av. Jurumirim nº 2.970 - Bairro Planalto, neste ato representada por sua Diretoria estatutária constituída, doravante denominada simplesmente METAMAT e, a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, neste ato representada pelo titular da pasta Deputado RICARDO JOSÉ SANTTA CECÍLIA CORRÊA e doravante denominada simplesmente SOSP, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1. - O presente TERMO, tem por objetivo a CESSÃO SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, do Sr. JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO, empregada da METAMAT, admitido aos 13/maio/1983 e enquadrado na referência GH - 6 - Nível "K", percebendo atualmente o salário de Cr\$ 5.848.223 (Cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e três cruzeiros), tudo de conformidade com o estabelecido na alínea "a" do Artigo 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/1985, modificado pelo Decreto nº 1.834 de 16/01/86.

cf



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

2. - A SOSP se obriga, a partir deste ato, ao pagamento dos salários e respectivos encargos sociais - INPS / FGTS / FÉRIAS / 13º SALÁRIO e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando ainda assegurado ao referido empregado o direito concernente aos aumentos legais e/ou outros que vierem a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas atividades profissionais junto à SOSP, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno da METAMAT.

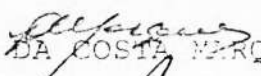
3. - A vigência do presente instrumento é por prazo indeterminado, ficando a critério de qualquer dos celebrantes a rescisão do mesmo e a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

4. - Havendo rescisão do contrato de trabalho celebrado entre o empregado e a METAMAT, correrão todas as despesas relativas ao ato, sob a responsabilidade da SOSP.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só fim, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 31 de Janeiro sw 1 986

METAMAT:


JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Presidente


WALDEMAR DIAS DE ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro


SERAFIM CARVALHO MELO
Diretor Técnico



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Lourival Alves Vasconcelos
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

Diretor de Operações

Dep. RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
Secretário

S.O.S.P.:

TESTEMUNHAS:

1ª) - Obodiuspoche

2ª) - Carla W. Leite

1

JANEIRO/85



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

- Número

611/85

CAPA DE PROCESSO

Interessado

JOSÉ VALDENIO LOPES VERIATO

Assunto

PAGAMENTO DE FÉRIAS

Movimento

[illegible]

Juntada

[illegible]

 $A(\square)$

Sr.(a) José Valdênio Lopes Viriato

Tendo V. Sa. completado em 13 / 05 / 85 o período aquisiti-
vo de férias iniciadas em 13 / 05 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do arti-
go 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 12 / 85
para retornar ao trabalho no dia 31 / 12 / 85.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 28 / 11 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

18 / 11 / 85

assinatura do empregado

Benedito F. Mello Neto
Seção Pessoal - METAMAT



Sr.(a) José Valdênio Lopes Viriato

Lotação **SOSP**

Periodo Aquisitivo	13	/	05	/	84
	13	/	05	/	85

Período de Gozo	{	01	/	12	/	85
		<u>30</u>	/	<u>12</u>	/	<u>85</u>

Salário	Cr\$	5.848.223,00	Remuneração p/ Férias	Cr\$	5.848.223,00
---------	------	--------------	-----------------------	------	--------------

Comissão / Gratif. Cr\$ -

TOTAL	Cr\$	5.848.223,00
--------------	-------------	---------------------

DEMONSTRATIVO

Vlor das Férias Cr\$ 5.848.223,00

IAPAS	Cr\$	526.341,00
-------	------	------------

IRRF	Cr\$	806.021,00
------	------	------------

Cr\$ -

Valor Líquido	Cr\$	4.515.861,00
---------------	------	--------------

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Cr\$ 4.515.861,00 (Quatro milhões, quinhentos e quinze mil e oitocentos e sessenta e um cruzeiros)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

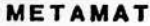
Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 28 de Novembro de 1985.

PAGUE-SE

Waldemar Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Assinatura do Empregado



AVISO DE FERIAS

Sr.(a) José Valdênio Lopes Viriato

Benedito F. Mello Neto
Sergio Pessacal - METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A (o)

Sr. (a) José Valdênio Lopes Viriato

Devendo a 12 / 05 / 86 /, completar o período aquisitivo de férias iniciadas em 13 / 05 / 85 /, 12 me
ses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que de
verá sair em férias no dia 01 / 06 / 86 / para retornar ao trabalho
no dia 01 / 07 / 86 /.

A importância correspondente às fé
rias e, se for o caso, ao Abono Pecuniário, encontra-se na Tesouraria
e poderá ser recebida no dia 30 / 05 / 86 /.

Solicitamos, outrossim, apresentar a
sua Carteira de Trabalho à Secção de Pessoal para as anotações neces-
sárias.

Recebi a 1ª via deste Aviso

02 / 05 / 86 /.

Assinatura do Empregado


DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A (o)

Sr. (a) José Valdênio Lopes Viriato

Devendo a 12 / 05 / 86 /, completar o período aquisitivo de férias iniciadas em 13 / 05 / 85 /, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T , comunicar-lhe que de verá sair em férias no dia 01 / 06 / 86 / para retornar ao trabalho no dia 01 / 07 / 86 /.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao Abono Pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30 / 05 / 86 /.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Secção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste Aviso

02 / 05 / 86 /

Assinatura do Empregado


DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância
líquida de Cr\$ 1.621.659,00 (Um Milhão, seiscentos e vinte e um mil
seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.),
correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 02 / 01 / 85
a 31 / 01 / 85 relativas ao meu período aquisitivo de 13 / 05 / 83 a 13 / 05 / 84

gultação.

APROVAÇÃO

Cuiabá-MT. 28 de Dezembro de 1984

DAF
Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Assinatura do Empregado
JOSE VALDENIO LOPES VIRIATO



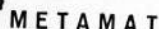
METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE 28-11-85

PARTE INTERESSADA José Valdenio Lopes Viriato.

ASSUNTO Recibo De Férias S/Nº Valor R\$ 4.515.861,

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



ABRIL -

Número

2.172/85

- Interessado

JOSE VALDENIO LOPES VIRIATO

RESTOS A PAGAR

Assunto

RECIBO DE FERIAS

Movimento

Juntada

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO Lotação SOSP.

Período Aquisitivo { 13 / 05 / 85
12 / 05 / 86 Período de Gozo { 01 / 06 / 86
30 / 06 / 86

Salário Cr\$ 7.504,10 Remuneração p/ Férias Cr\$ 7.504,10

Comissão / Gratif. Cr\$ --

TOTAL Cr\$ 7.504,10

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 7.504,10

IAPAS Cr\$ 675,36

IRRF Cr\$ 285,25

Cr\$

Valor Líquido Cr\$ 6.543,49

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 6.543,49 (SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TREIS CRUZADOS
E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 30 de MAIO de 19 86

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A (o)

Sr. (a) José Valdênio Lopes Viriato

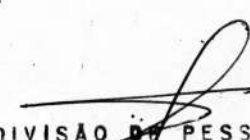
Devendo a 12 / 05 / 86 /, completar o período aquisitivo de férias iniciadas em 13 / 05 / 85 /, 12 me-
ses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T , comunicar-lhe que de-
verá sair em férias no dia 01 / 06 / 86 / para retornar ao trabalho
no dia 01 / 07 / 86 /.

A importância correspondente às Fé-
rias e, se for o caso, ao Abono Pecuniário, encontra-se na Tesouraria
e poderá ser recebida no dia 30 / 05 / 86 /.

Solicitamos, outrossim, apresentar a
sua Carteira de Trabalho à Secção de Pessoal para as anotações neces-
sárias.

Recebi a 1ª via deste Aviso

02 / 05 / 86 /


DIVISÃO DE PESSOAL



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) José Valdênio Lopes Viriato

Lotação SOSP

Período Aquisitivo { 13 / 05 / 84
13 / 05 / 85

Período de Gozo { 01 / 12 / 85
30 / 12 / 85

Salário Cr\$ 5.848.223,00

Remuneração p/ Férias Cr\$ 5.848.223,00

Comissão / Gratif. Cr\$ -

TOTAL Cr\$ 5.848.223,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 5.848.223,00

IAPAS Cr\$ 526.341,00

IRRF Cr\$ 806.021,00

Cr\$ -

Valor Líquido Cr\$ 4.515.861,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância

Cr\$ 4.515.861,00 (Quatro milhões, quinhentos e quize mil e oitocentos e sessenta e um cruzeiros)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 28 de Novembro de 19 85

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 4777

DADOS ORIGEM

Processo Nº 2.172/85-A.

Nome do Credor JOSÉ VALDÊNIO LOPES VERIATO.

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor Cr\$ - CZ\$ 4.515,86

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao Sr. José Valdênio Lopes Veriato., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag.Alencastro., Correspondente a suas Férias., Conf. Recibo anexo e Proc. Nº 2.172/85-A.

OBS: Ch. Nº 126204 do BEMAT S/A-Ag.Alencastro de 24/02/86., ANULADO nesta data por força do Decreto Nº 1.901 de 12/03/86 do Governo do Estado de Mato Grosso.

Autorização de Pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐

Data 12 / 03 / 86

CÓPIA DO CHEQUE

157025

CZ\$ 4.515,86

QUATRO MIL,QUINHENTOS E QUINZE CRUZADOS E OITENTA E SEIS CENTAVOS/

=====

JOSÉ VALDÊNIO LOPES VERIATO./=====

BEMAT-Alencastro.

Cuiabá., 12

Março

86

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

José A. Costa Marques
Diretor Presidente

Waldemar Dias Rosa
Diretor Admin. Financeiro

BANCO

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C G C 03.020.401/0001-00

Insc. Est. 13.052.206-6

Cr\$ - CZ\$ 4.515,86

RECIBO

Nº 4777

Recebi _____ do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de QUATRO-MIL,QUINHENTOS E QUINZE CRUZADOS E OITENTA E SEIS CENTAVOS/===== correspondente a Minhas Férias.

Para todos os efeitos firmo _____ o presente em três vias.

End. _____

Cuiabá - MT 12 de Março de 1986

CGC-CIC Nº

20 Bls. 50x3 - 4151 a 5.150 - 10/85

José Valdênio Lopes Veriato.

1ª VIA - Contabilidade



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE 30-05-86

PARTE INTERESSADA JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO

ASSUNTO PAGAMENTO DE FÉRIAS VALOR CZ\$ 6.543,49

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 4655

DADOS ORIGEM

Processo Nº 2.172/85-A.

Nome do Credor JOSÉ VALDÊNIO LOPES VERIATO.

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor Cr\$ 4.515.861,00

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao Sr. José Valdênio Lopes Veriato., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag.Alencastro.,Correspondente a suas férias., Conf. o Proc. Nº 2.172/85-A.

OBS: ANULADO; por força do Decreto Nº 1.901 de 12/03/86 do Governo do Estado de Mato Grosso., Conf. o Ch. Nº 157025 do BEMAT S/A-Ag.Alencastro em Substituição

Autorização de Pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐

Data 24 / 02 / 86

CÓPIA DO CHEQUE

126204

4.515.861,00

QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E -
UM CRUZEIROS/

JOSÉ VALDÊNIO LOPES VERIATO./

BEMAT-Alencastro.

Cuiabá., 24

Fevereiro

86

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

José A. Costa Marques
Diretor Presidente

Waldemar Dias Rosa
Diretor Admin. Financeiro

BANCO

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C G C 03.020.401/0001-00

Insc. Est. 13.052.206-6

Cr\$ 4.515.861,00

RECIBO

Nº 4655

Recebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM CRUZEIROS/

correspondente a Minhas Férias.

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias.

End. _____

Cuiabá - MT 24 de Fevereiro de 19 86

CGC-CIC Nº

20 Bls. 50x3 - 4151 a 5.150 - 10/85

José Valdênio Lopes Veriato.

1ª VIA - Contabilidade



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 4655

DADOS ORIGEM

Processo Nº 2.172/85-A.

Nome do Credor JOSÉ VALDÊNIO LOPES VERIATO.

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor Cr\$ 4.515.861,00

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao Sr. José Valdênio Lopes Veriato., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag.Alencastro.,Correspondente a suas Férias., Conf. o Proc. Nº 2.172/85-A.

OBS: ANULADO; por força do Decreto Nº 1.901 de 12/03/86 do Governo do Estado de Mato Grosso., Conf. o Ch. Nº 157025 do BEMAT S/A-Ag.Alencastro em Substituição

Autorização de Pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐

Data 24 / 02 / 86

CÓPIA DO CHEQUE

126204

4.515.861,00

QUATRO MILHÕES,QUINHENTOS E QUINZE MIL,OITOCENTOS E SESSENTA E -
UM CRUZEIROS/

JOSÉ VALDÊNIO LOPES VERIATO./

BEMAT-Alencastro.

Cuiabá., 24

Fevereiro

86

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

José A. Costa Marques
Diretor Presidente

Waldemar Dias Rosa
Diretor Admin. Financeiro

BANCO

1ª VIA - Contabilidade
2ª VIA - Tesouraria

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C G C 03.020.401/0001-00

Insc. Est. 13.052.206-6

Cr\$ 4.515.861,00

RECIBO

Nº 4655

Recebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de QUATRO-MILHÕES,QUINHENTOS E QUINZE MIL,OITOCENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS/ correspondente a Minhas Férias.

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias.

End. _____

Cuiabá - MT 24 de Fevereiro de 19 86

CGC-CIC Nº

20 Bls. 50x3 - 4 151 a 5.150 - 10/85

José Valdênio Lopes Veriato.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO Lotação SOSP.

Período Aquisitivo { 13 / 05 / 85
12 / 05 / 86 Período de Gozo { 01 / 06 / 86
30 / 06 / 86

Salário Cr\$ 7.504,10 Remuneração p/ Férias Cr\$ 7.504,10

Comissão / Gratif. Cr\$ --

TOTAL Cr\$ 7.504,10

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 7.504,10

IAPAS Cr\$ 675,36

IRRF Cr\$ 285,25

Cr\$

Valor Líquido Cr\$ 6.543,49

creditado em conta

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 6.543,49 (SIES MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TREIS CRUZADOS
E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

PAGUE-SE

Valdemar Dias de Rosa
Valdemar Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 30 de MAIO de 19 86

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO Lotação SOSP.

Período Aquisitivo { 13 / 05 / 85
12 / 05 / 86 Período de Gozo { 01 / 06 / 86
30 / 06 / 86

Salário Cr\$ 7.504,10 Remuneração p/ Férias Cr\$ 7.504,10

Comissão / Gratif. Cr\$ --

TOTAL Cr\$ 7.504,10

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 7.504,10

IAPAS Cr\$ 675,36

IRRF Cr\$ 285,25

Cr\$

Valor Líquido Cr\$ 6.543,49

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Cr\$ 6.543,49 (SIES MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TREIS CRUZADOS
E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 30 de MAIO de 19 86

Assinatura do Empregado



RECIBO DE FÉRIAS

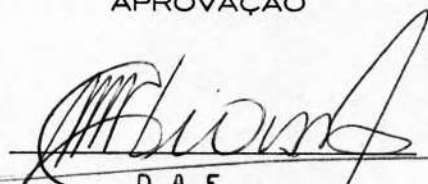
N.º

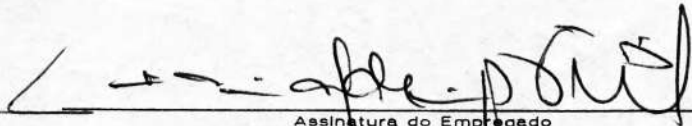
Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância
líquida de Cr\$ 1.621.659,00 (Hum Milhão, seiscentos e vinte e hum mil
seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros, x, x, x, x, x, x, x, x, x, x, x, x, x, x, x, x),
correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 02 / 01 / 85
a 31 / 01 / 85 relativas ao meu período aquisitivo de 13 / 05 / 83 a 13 / 05 / 84

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável
quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá-MT., 28 de Dezembro de 19 84


D A F
Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro


Assinatura do Empregado
JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PARTICIPADAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Cuiabá-MT., .19. de Dezembro.. de 1 984

Ad Funcionário

JOSÉ VALQENIO LOPES VIRIATO.....

Participamos-lhe que as férias relativas ao seu período de trabalho de .13../.05../.83. a .13../.05../84.. o ser-lhe-ão concedidos de .02../.01../.85. a .31../.01../.85..

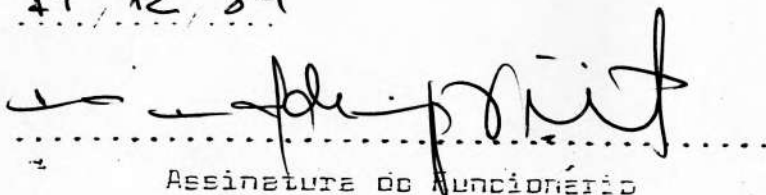
Informamos outrossim, que V.Sa. deverá receber na Tesouraria desta empresa no dia .28../.12../84., a importância correspondente às ditas férias.


Benedito F. Mello Neto

BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO

Chefe da Divisão de Pessoal

19/12/84


Assinatura do Funcionário

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 64.703 - S. 161ª, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = METAMAT

(denominação da empresa)

sita RUA JURUMIRIM S/Nº = BAIRRO PLANALTO

(endereço)

CUIABÁ

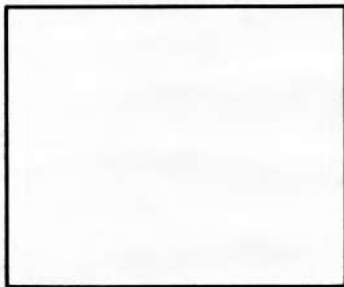
Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ, 13 DE MAIO DE 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DATA 13 / 05 / 19 83

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 13.05.83 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco DO BRASIL S/A

localizada à Rua CUIABÁ = MT

n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 64.703 - S. 161ª, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = METAMAT
(denominação da empresa)

sita RUA JURUMIRIM S/Nº = BAIRRO PLANALTO
(endereço)

CUIABÁ, Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ, 13 DE MAIO DE 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DATA 13 / 05 / 19 83


(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 13.05.83 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco DO BRASIL S/A
localizada à Rua CUIABÁ = MT, n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)



rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 020 401/0001 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Jurumirim, 2.970

CEP: 78.000

Cidade

MT

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Endereço Avenida Jurumirim Nº 2.970

Atividade Cia. de Mineração

CGC/IMF
nº 03 020 401/0001 - 00

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado JOSÉ VALDÊNIO LOPES VIRIATO

Nº da CTPS
64.703

Série
161ª

Registro nº 244 Cargo Advogado

Admissão em 13 / 05 / 19 83

Maior Remuneração Cz\$ 11.410,80

Desligamento
Em 16 / 04 / 19 87

Aviso Prévio
Em 17 / 03 / 19 87

Declaração de Opção
Em 13 / 05 / 19 83

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões..... Cz\$
Aviso Prévio..... Cz\$ <u>11.410,80</u>	Horas Extras..... Cz\$
13º Salário..... <u>04/12</u> Cz\$ <u>3.807,60</u>	Gratificação..... Cz\$
Salário - Família..... Cz\$	Ad. Periculosidade..... Cz\$
Férias Vencidas... <u>1.986/1.987</u> Cz\$ <u>11.410,80</u>	Ad. Insalubridade..... Cz\$
Férias Proporcionais..... Cz\$	Ad. Noturno..... Cz\$
Prejulgado 14/65..... Cz\$	FGTS - Quitação..... Cz\$ <u>912,86</u>
Prejulgado 20/66..... Cz\$	FGTS - mês anterior..... Cz\$ <u>486,86</u>
Saldo de Salários..... Cz\$	FGTS - 13º Salário..... Cz\$ <u>304,29</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cz\$	Artigo 22..... Cz\$
..... Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$..... Cz\$ <u>139,97</u>
..... Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$..... Cz\$ <u>4.884,51</u>
..... Cz\$	TOTAL BRUTO..... Cz\$ <u>33.353,69</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cz\$ <u>1.026,97</u>	 Cz\$ <u>1.0873,06</u>
Previdência 13º Salário..... Cz\$ <u>238,67</u>	 Cz\$ <u>31.480,63</u>
Adiantamentos..... Cz\$	
IRRF..... Cz\$ <u>607,42</u>	
..... Cz\$	
TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 31.480,63

(Trinta um mil, quatrocentos e oitenta cruzados e sessenta três centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data Cuiabá - (MT), 21 de Abril de 1.987

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Empregado

Assinatura do Empregador ou Preposto

Diretor

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

METAMAT

Protocolo Nº 567/87

Processo Nº 567/87

Data 10.08.87